



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VINICIO TIBÚRCCIO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG 14527251-SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº 724 195.551-04

OUTORGADOS: Dra. CAMILA SALETE JACOBSEN, advogada, inscrita na OAB-MT nº 26.480-O, com endereço eletrônico camila_jacobsen@hotmail.com e ANA PAULA BARAÚNA DE MERCÊ, advogada, inscrita na OAB/MT nº 26.807 ambas com endereço profissional na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, sala nº 1702, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-250.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo como minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, com a finalidade especial de representar e promover todos os atos referentes a processos que tramitam em todas as instâncias do Poder Judiciário, bem como nos Tribunais Administrativos.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga as Advogadas acima, os poderes para, em nome do outorgante, receber intimação, notificação e citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.

Vinicio Tiburcio Dos Santos Soárez

OUTORGANTE



jacobsenassessoria@hotmail.com



(65)3359-5589



Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP 78049-250



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 0625444-6-SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 697.807.141-20, residente e domiciliado à Rua Daniel Nunes Cruvinel, nº 450, Jardim Boa Esperança, no município de Novo São Joaquim/MT, CEP: 78.625-000

OUTORGADOS: Dra. CAMILA SALETE JACOBSEN, advogada, inscrita na OAB-MT nº 26.480-O, com endereço eletrônico camila_jacobsen@hotmail.com e ANA PAULA BARAÚNA DE MERCÊ, advogada, inscrita na OAB/MT nº 26.807 ambas com endereço profissional na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, sala nº 1702, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-250.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo como minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, com a finalidade especial de



jacobsenassessoria@hotmail.com



(65)3359-5589



Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP 78049-250



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

tramitam em todas as instâncias do Poder Judiciário, bem como nos Tribunais Administrativos.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga as Advogadas acima, os poderes para, em nome do outorgante, **receber intimação, notificação e citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.**

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

CPF N° 697.807.141-20



jacobsenassessoria@hotmail.com



(65)3359-5589



Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiaguas, Cuiabá-MT, CEP 78049-250



JACOBSEN

ASSESSORIA E CONSULTORIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LEONARDO FARIAS ZAMPA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cachoeira da Fumaça s/n Jardim das Palmeiras na cidade de Novo São Joaquim/MT – RG nº 1054361-9SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 709.438.261-87.

OUTORGADOS: Dra. CAMILA SALETE JACOBSEN, advogada, inscrita na OAB-MT nº 26.480-O, com endereço eletrônico camila_jacobsen@hotmail.com e ANA PAULA BARAÚNA DE MERCÊ, advogada, inscrita na OAB/MT nº 26.807 ambas com endereço profissional na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, sala nº 1702, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-250.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo como minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, com a finalidade especial de representar e promover todos os atos referentes a processos que tramitam em todas as instâncias do Poder Judiciário, bem como nos Tribunais Administrativos.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga as Advogadas acima, os poderes para, em nome do outorgante, receber intimação, notificação e citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica.


LEONARDO FARIAS ZAMPA
 CPF N° 709.438.261-87



jacobsenassessoria@hotmail.com



(65)3359-5589



Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 1702, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP 78049-250